

Rominor - Comércio, Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 84.696.814/0001-00 - NIRE nº 35.300.135.237

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

1. Data, hora e local: 1º de fevereiro de 2022, às 8h00 e às 17h00, na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo. **2. Participantes:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração e a maioria da Diretoria. Compareceram ainda para prestar os esclarecimentos necessários, os representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., Srs. Paulo de Tarso Pereira Jr. e Gabriel Henrique Salatin Tenório. Reunião por videoconferência, em conformidade com o conceito do Art. 18 do Estatuto Social. **3. Mesa:** Américo Emílio Romi Neto - Presidente e Daniel Antonelli - Secretário. **4. Deliberações:** Examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tratados os assuntos e tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos, pelo Conselho de Administração: **4.1. Aprovaram**, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, nos termos do Art. 204 da Lei 6.404/76 e do Art. 20, Item 6, Alínea "a", do Estatuto Social da Companhia, a proposta da Diretoria de declaração de dividendo intermediário no valor de R\$ 3.130.620,39 (três milhões, cento e trinta mil, seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos), oriundo de lucros apurados no 2º semestre de 2021, findo em 31/12/2021, na proporção de R\$ 0,505660072 por ação, a ser pago aos acionistas no dia 15 de fevereiro de 2022, sem incidência de juros ou correção monetária, autorizando a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a efetivação da presente deliberação. **4.2. Examinaram** a proposta de incorporação de ações da Rominor - Comércio, Empreendimentos e Participações S.A. ("Rominor Comércio") por Indústrias Romi S.A., ("Romi"), e de incorporação da sociedade Rominor Comércio pela Rominor Empreendimentos Imobiliários S.A., **manifestando-se favoravelmente** ao seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária; **6. Encerramento:** Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os participantes. Santa Bárbara d'Oeste, 01 de fevereiro de 2022. Daniel Antonelli - Secretário. **JUCESP** nº 123.859/22-0 em 07/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>